

## **EDITAL Nº 009/2022**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal De Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, convida toda sociedade civil e organizada com atuação e sede no Município de Pinhal Grande, bem como os demais munícipes, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se em 03 de outubro de 2022, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua José Rubin Filho, nº 185, Bairro São José, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 076/2022, que: Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para O Exercício Financeiro De 2023, abrindo prazo até o dia 07 de outubro para recebimento de emendas pelos Vereadores e de propostas da comunidade.

Câmara municipal de Pinhal Grande, 26 de setembro de 2022.

**DARCI ROMARIO JUNIOR MONTAGNER**  
**Vice-Presidente em exercício**